



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 068/2021.

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018-2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

REPASSE DE ADESÃO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +:

Este projeto tem por finalidade ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) nos municípios gaúchos.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021, Lei Municipal nº 3.159/2020 de 02 de dezembro de 2020, a seguinte meta e objetivo:

REPASSE DE ADESÃO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +:

Este projeto tem por finalidade ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) nos municípios gaúchos.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNICÍPIO RESOLVE

08.02.10.303.0069.1289 REPASSE DE ADESÃO AO PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00
3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Jurídica	10.000,00
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	55.000,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º dessa Lei:



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

a) Recursos provenientes do Fundo Estadual de Saúde para FMS, Adesão ao PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +, Portaria SES/RS 649/2021, vínculo 4050 no valor de **R\$ 55.000,00.**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de Novembro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.

Redin
VIVIANE REDIN MERGEN,
*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 068/2021

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018-2021, LDO/2021 e LOA/2021 e abrir crédito especial, que visa a Adesão ao Programa Farmácia Cuidar + no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) em parcela única, com a finalidade de ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) nos municípios gaúchos.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de Novembro de 2021.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.


VIVIANE REDIN MERGEN,
*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*